



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_\_ / 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO NOME  
DA TRAV. MAZZAROPI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

Autor : Vereador Uelington da Silva

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO , no uso de suas atribuições legais , APROVA :**

**Art. 1º** - Fica oficialmente demoninada de Travessa Mazzaropi, a via pública situada no Bairro Barroca localizada próximo a Travessa Araci e a Rua Nossa Senhora Aparecida .

**Art. 2º** - O Município deverá providenciar placa de identificação da rua .

**Art. 3º** - O Município deverá encaminhar a referida lei á Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos, exploradora do serviço , para que seja criado código de endereço postal ( CEP ) .

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando – se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2023.

Uelington da Silva  
- Vereador -

## **JUSTIFICATIVA**

A propositura do projeto de lei tem como objetivo atender a solicitação dos municípios da Travessa Mazzaropi .

A denominação da rua e a criação do CEP é essencial para o recebimento das correspondências ,encomendas,boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais , como a Receita Federal , o Incra e o INSS, ou em serviços educacionais e de saúde pública.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2023.



Uelington da Silva  
- Vereador -

